



PORTARIA N. 539/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Thicianne Santos da Silva e Ofício n.º 850/2024, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Feijó;

CONSIDERANDO, também, o Despacho n.º 5539/2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a Portaria n.º 1569/2023, que atribuiu à servidora Thicianne Santos da Silva, Analista Judiciária, matrícula n.º 7001729, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara Cível da Comarca de Feijó, a partir de 1º de março do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 28 de fevereiro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente